



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2670, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 4.444,45 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.337/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.444,45 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.337/12, de acordo com o anexo único.

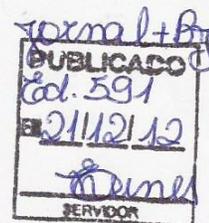
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evenilda Nunes
Matr 41/3681 GPM
Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2670, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1030200642.071	115	3390.39.00	20		4.444,45	
0800.0412200641.039	001	4490.52.00	20	360,20		
0800.1030100641.040	014	4490.51.00	20	1.379,00		
0800.1030100641.043	023	4490.52.00	20	370,81		
0800.1030100652.075	040	3390.30.00	20	892,78		
0800.1030100652.077	079	3390.92.00	20	381,43		
0800.1030100652.078	084	3350.41.00	20	370,78		
0800.1030100652.079	090	3390.30.00	20	370,78		
0800.1030200642.071	107	3390.32.00	20	97,42		
0800.1030200652.179	119	3390.39.00	20	221,25		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				4.444,45	4.444,45	


PAULO VEIRA DE BARROS
PREFEITO